



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**  
Sociedade Aberta  
Avenida D. João II, 13  
1999-001 LISBOA  
Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568  
Capital social EUR 75.000.000,00

**Comunicado** – Lisboa, 11 de novembro de 2020

## Participação Qualificada nos CTT

Os CTT – Correios de Portugal, S.A. (“CTT” ou “Empresa”) informam, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 17.º do Código dos Valores Mobiliários, ter recebido hoje de Norges Bank a seguinte comunicação de participação qualificada:

“

### Formulário modelo para notificação de participação qualificada

**NOTIFICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO QUALIFICADA** (a ser enviado ao emitente relevante e à autoridade competente)

<b>1. Identidade do emitente ou do emitente subjacente das ações existentes às quais estão associados direitos de voto:</b> CTT-Correios de Portugal SA Avenida Dom João II, nº 13, Lisboa, PT-11, 1999-001, PT				
<b>2. Razão da notificação</b> (assinalar a caixa ou caixas adequadas):  <input checked="" type="checkbox"/> Uma aquisição ou alienação de direitos de voto <input checked="" type="checkbox"/> Uma aquisição ou alienação de instrumentos financeiros <input type="checkbox"/> Um acontecimento que altera a repartição dos direitos de voto <input type="checkbox"/> Outro (especificar)*:				
<b>3. Detalhes da pessoa sujeita à obrigação de notificação*:</b> Nome: Norges Bank Cidade e país da sede social (se for caso disso): Bankplassen 2, PO Box 1179 Sentrum, Oslo, NO-0107, Oslo, Noruega				
<b>4. Nome completo do(s) acionista(s)</b> (se for diferente do mencionado no ponto 3.):				
<b>5. Data em que o limiar foi ultrapassado ou alcançado*:</b> 2020-11-10				
<b>6. Total das posições da(s) pessoa(s) sujeitas à obrigação de notificação:</b>				
	% de direitos de voto associados a ações (total do ponto 7.A)	% de direitos de voto detidos através de instrumentos financeiros (total dos pontos 7.B.1 + 7.B.2)	Total de ambos em % (pontos 7.A + 7.B)	Número total de direitos de voto do emitente <sup>vi</sup>
Situação resultante na data em que o limiar foi ultrapassado ou alcançado	Menos de 2%	Menos de 2%	3,74%	150.000.000
Posição prévia à notificação (se for o caso)	2,77%	Menos de 2%	4,68%	



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 75.000.000,00

**7. Detalhes notificados da situação resultante na data em que o limiar foi ultrapassado ou alcançado<sup>vi</sup>:**

**A: Direitos de voto associados a ações**

Classe/tipo de ações Código ISIN (se possível)	Número de direitos de voto <sup>x</sup>		% de direitos de voto	
	Diretos (Art 9º da Diretiva 2004/109/CE)	Indiretos (Art 10º da Diretiva 2004/109/CE)	Diretos (Art 9º da Diretiva 2004/109/CE)	Indiretos (Art 10º da Diretiva 2004/109/CE)
PTCTT0AM0001	Menos de 2%		Menos de 2%	
<b>SUBTOTAL A</b>	Menos de 2%		Menos de 2%	

**B 1: Instrumentos Financeiros de acordo com o nº 1, alínea a) do Art. 13º da Diretiva 2004/109/CE**

Tipo de instrumento financeiro	Data limite <sup>x</sup>	Período do Exercício ou da Conversão <sup>ii</sup>	Número de direitos de voto que podem ser adquiridos se o instrumento for exercido/convertido	% de direitos de voto
Ações em empréstimo	N/A	A qualquer momento	Menos de 2%	Menos de 2%
		<b>SUBTOTAL B.1</b>	Menos de 2%	Menos de 2%

**B 2: Instrumentos financeiros com efeito económico similar de acordo com o nº 1, alínea b) do Art. 13º da Diretiva 2004/109/CE**

Tipo de instrumento financeiro	Data limite <sup>x</sup>	Período do Exercício ou da Conversão <sup>ii</sup>	Liquidação física ou financeira <sup>iii</sup>	Número de direitos de voto	% de direitos de voto
			<b>SUBTOTAL B.2</b>		



**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Sociedade Aberta

Avenida D. João II, 13

1999-001 LISBOA

Número de matrícula na C.R.C. de Lisboa e de  
pessoa coletiva 500 077 568

Capital social EUR 75.000.000,00

**8. Informações relativas à pessoa sujeita à obrigação de notificação (assinalar a caixa adequada):**

A pessoa sujeita à obrigação de notificação não é controlada por qualquer pessoa singular ou coletiva nem controla qualquer empresa(s) que detenha uma participação direta ou indireta no emitente (subjacente).<sup>xii</sup>

Cadeia **completa** de empresas controladas através das quais os direitos de voto e/ou os instrumentos financeiros são efetivamente detidos, enunciada a partir da pessoa singular ou coletiva que detém o controlo final<sup>xiv</sup>:

Nome <sup>xv</sup>	% de direitos de voto se for igual ou superior ao limiar de notificação	% de direitos de voto através de instrumentos financeiros se for igual ou superior ao limiar de notificação	Total de ambos se for igual ou superior ao limiar de notificação

**9. Em caso de procuração para o exercício dos direitos de voto: [nome do mandatário] deixará de dispor de [% e número] direitos de voto em [data]**

**10. Informações adicionais<sup>xvi</sup>:**

Feito em Oslo, em 2020-11-11.

Esta informação está também disponível no *website* dos CTT em:  
<https://www.ctt.pt/grupo-ctt/investidores/comunicados/index>.

**CTT – Correios de Portugal, S.A.**

Guy Pacheco

**Representante para as Relações com o Mercado dos CTT**

Peter Tsvetkov

**Diretor de Relações com Investidores dos CTT**

**Contactos:**

Email: [investors@ctt.pt](mailto:investors@ctt.pt)

Fax: + 351 210 471 996

Telefone: + 351 210 471 087

**[www.ctt.pt](http://www.ctt.pt)**